



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0027/2021

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5559/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Professor II – Arte, Professor I – Educação Infantil e Monitor de Creche** para o ano letivo de 2021;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 5559/2021, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

Professor II – Arte;
Professor I – Educação Infantil
Monitor de Creche

2. VAGAS:

Conforme dispostas em anexo.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme descrição no quadro de vagas

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO: Na Prefeitura Municipal de Carandaí (5º andar). Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro, Carandaí-MG

5- DATA DA REUNIÃO: 05/11/2021

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

De acordo com o Decreto nº 5559/2021 e Editais 001/2021 e 002/2021.

8 - REQUISITOS:

De acordo com o Decreto nº 5559/2021 e Editais 001/2021 e 002/2021.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A listagem seguirá do ponto que parou, na última contratação, conforme previsto no 12.3 do Edital 001/2021.

É obrigatório o uso de máscara e seguir as normas de distanciamento.

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

Carandaí, 03 de novembro de 2021

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal



QUADRO DE VAGAS

Professor II – Arte – 17 aulas semanais (15 do cargo + 02 de extensão)

LOCAL DE TRABALHO	TURNO	INÍCIO E TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CARGO
Escola Municipal Deputado Abelard Pereira; EM Dep. Sebastião Patrus de Sousa; EM Vereador João Henriques (Crespo) e EM Prefeito Abeilard Rodrigues Pereira (Hermilo)	Manhã e Tarde	08/11/2021 a 15/12/2021	Vago Em virtude da rescisão do contrato da Professora PRISCILA MARIA CHAVES RABELO em 20/10/2021

Professor I – Educação Infantil

LOCAL DE TRABALHO	TURNO	INÍCIO E TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CARGO
Escola Infantil Tia Catharina Puiatti	Tarde	05/11/2021 a 15/12/2021	Vago Em virtude de Aposentadoria da Professora Bernadete Furtado da Costa

Monitor de Creche

LOCAL DE TRABALHO	TURNO	INÍCIO E TÉRMINO	SITUAÇÃO DO CARGO
Escola Infantil Tia Catharina Puiatti	Manhã e Tarde	08/11/2021 a 30/11/2021	Substituição à Maralise Vitória dos Reis Em virtude de concessão de 1(um) mês de férias-prêmio a partir de 01/11/2021



PORTARIA Nº 533/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora Claydielle Borges de Faria, protocolado sob o nº 3513, datado de 27.10.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Claydielle Borges de Faria, ocupante do cargo de Secretária Escolar, por 14 (quatorze) dias, do período de 25.10.2021 a 07.11.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25.10.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de novembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de novembro de 2021. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 534/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Damião Antônio Gravina Teixeira, protocolado sob o nº 3544, datado de 28.10.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Damião Antônio Gravina Teixeira, ocupante do cargo de Professor II – Ed. Física, por 13 (treze) dias, do período de 28.10.2021 a 09.11.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.10.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de novembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de novembro de 2021. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 535/2021

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio do servidor Alex Leonardo de Abreu Oliveira, protocolado em 07.10.2021, sob o nº 3233;

CONSIDERANDO que o requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio ao servidor Alex Leonardo de Abreu Oliveira, ocupante do cargo de Técnico em Informática, por um período 03 (três) meses, contados a partir de 03.11.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de novembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de novembro de 2021 _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 536/2021

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio do servidor Douglas Rodrigo de Oliveira, protocolado em 27.09.2021, sob o nº 3077;

CONSIDERANDO que o requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio ao servidor Douglas Rodrigo de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, do período de 22.11.2021 a 21.12.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de novembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de novembro de 2021 _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 537/2021

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio do servidor Fabiano Miguel Tavares Campos, protocolado em 01.10.2021, sob o nº 3167;

CONSIDERANDO que o requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio ao servidor Fabiano Miguel Tavares Campos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, por um período de 01 (um) mês, contados a partir de 03.11.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de novembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de novembro de 2021 _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 538/2021

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Luciene Aparecida Damasceno, protocolado em 15.10.2021, sob o nº 3332;

CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Luciene Aparecida Damasceno, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por um período de 02 (dois) meses, contados a partir de 01.11.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de novembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de novembro de 2021 _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 539/2021

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Maralise Vitoria dos Reis Pereira, protocolado em 25.10.2021, sob o nº 3453;

CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Maralise Vitoria dos Reis Pereira, ocupante do cargo de Monitora de Creche, por um período de 01 (um) mês, contados a partir de 01.11.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de novembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de novembro de 2021 _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 540/2021

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 01/11/2021 A 30/11/2021

- Allysson Gomes Maciel (02/04/2020 a 02/04/2021)
- Daiana Lorenza de Carvalho (02/12/2019 a 02/12/2020)
- Fatima Aparecida Pereira Silva Oliveira (01/03/2018 a 01/03/2019)
- Jessica Mikaelly Pereira Santos (26/06/2020 a 26/06/2021)
- Joyce de Souza Duque (24/04/2018 a 24/11/2019)
- Maria Aparecida Damasceno Loschi (14/06/2018 a 14/06/2019)
- Sueli Alves da Silva (01/11/2019 a 01/11/2020)

PERÍODO DE 02/11/2021 a 01/12/2021

- Fabio Henrique de Santana Gomes (27/09/2019 a 27/09/2020)

PERÍODO DE 03/11/2021 a 02/12/2021

- Agnaldo Martins (18/06/2020 a 18/06/2021)
- Aline Aparecida Sales Jose (08/06/2020 a 08/06/2021)
- Cristiane Helena Mariano (17/08/2019 a 17/08/2020)
- Edme Aparecida dos Reis (01/08/2020 a 01/08/2021)
- Evelin Lima de Bem Nunes Silva (01/10/2020 a 01/10/2021)
- Hilton Augusto Portes Santana (27/04/2020 a 27/04/2021)
- Jerry Euzebio da Silva (02/07/2018 a 02/07/2019)
- Jose Santana de Carvalho (01/04/2019 a 01/04/2020)
- Josi Aparecida Barbosa Vieira Soares (22/10/2018 a 22/10/2019)
- Katney Bruna de Assis (08/06/2020 a 08/06/2021)
- Lorena Souza Caldeira Brant (02/04/2020 a 02/04/2021)
- Luiz Carlos dos Reis Férias anuais (01/11/2018 a 01/11/2019)
- Pauliana Cristina Silva de Carvalho (23/03/2020 a 23/03/2021)
- Renato Francisco de Sousa (26/10/2020 a 26/10/2021)
- Savio Assunção Tavares Campos (01/10/2018 a 01/10/2019)
- Sebastiao Marcos Fernandes Costa (13/10/2020 a 13/10/2021)
- Simara das Graças Tavares Campos (01/07/2019 a 01/07/2020)
- Simone Maria Goncalves (01/11/2020 a 01/11/2021)
- Tania Maria da Silva Souza (12/06/2020 a 12/06/2021)
- Thiago Badaro Campos Moreira (01/10/2019 a 01/10/2020)

PERÍODO DE 05/11/2021 a 04/12/2021

- Maria Eduarda de Andrade Savitotti (25/10/2020 a 25/10/2021)

PERÍODO DE 08/11/2021 a 07/12/2021

- Alessandra Aparecida da Silva (30/03/2020 a 30/03/2021)
- Angela Maria da Silva Lobo (01/10/2020 a 01/10/2021)
- Carlos Alberto de Andrade Fernandes (18/12/2019 a 18/12/2020)
- Ivanildo da Silba Lobo (12/04/2020 a 12/04/2021)
- Josimar Junior da Silva (01/10/2020 a 01/10/2021)
- Laura Queiroz Scaldini Resende (04/11/2020 a 04/11/2021)
- Sebastiao Damasceno Rodrigues (22/10/2020 a 22/10/2021)
- William Augusto da Silva (01/11/2018 a 01/11/2019)

PERÍODO DE 10/11/2021 a 09/12/2021

- Glaucia Sebastiana Pinto dos Santos Passos (01/10/2020 a 01/10/2021)

PERÍODO DE 11/11/2021 a 10/12/2021

- Elisa Gleice Pires da Cruz (13/06/2019 a 13/06/2020)

PERÍODO DE 16/11/2021 a 15/12/2021

- Ana Flavia Vale Silva Silveira (02/04/2020 a 02/04/2021)
- Atair da Silva (10/11/2020 a 10/11/2021)
- Bruna Maria Pereira Martins Paiva (28/05/2020 a 28/05/2021)
- Edivaldo Augusto de Paulo (02/04/2020 a 02/04/2021)
- Fernando Junho Pereira da Silva (01/10/2020 a 01/10/2021)
- Roberta Iara de Oliveira Sabino (13/12/2019 a 13/12/2020)
- Sonia Maria Lopes (22/07/2020 a 22/07/2021)

PERÍODO DE 20/11/2021 a 19/12/2021

- Max Junior de Andrade (05/07/2020 a 05/07/2021)

PERÍODO DE 22/11/2021 a 21/12/2021

- Janaine Elaine Silva de Andre (01/10/2020 a 01/10/2021)

PERÍODO DE 23/11/2021 a 22/12/2021

- Luciana Sfredo dos Santos (07/12/2017 a 07/12/2018)

PERÍODO DE 24/11/2021 a 23/12/2021



- Suzilaine Aparecida da Fonseca Duarte (10/06/2019 a 10/06/2020)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.11.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de novembro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de novembro de 2021. _____ Justino Martins Neto – Secretário de Governo.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: Trem Barato Eletromoveis e Serviços Administrativos Eireli

CNPJ sob o nº 38.427.451/0001-82

Processo Licitatório: 029/2021

Pregão Eletrônico: 025/2021

Objeto: O reajuste de valor, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico-financeiro. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

Valor acrescido: R\$ 4.256,01 (quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais e um centavos)

Data de assinatura do Termo Aditivo: 28 de outubro de 2021

Signatários: Alex Sandro Simões da Cunha (pela contratante) e Hailton Ferreira de Souza (pela contratada).